

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA  
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº131/2009

Conforme solicitação do Projeto de Lei nº.131/2009, o Poder executivo requer a Câmara Municipal, a devida autorização legal pela qual **requer a abertura de crédito adicional especial** no valor de R\$ 165.495,83, destinado ao pagamento de despesas com a construção de pontes de acesso ao Parque de Exposições, à localidade de Três Pinheiros e localidade da Paina, a serem apropriados na Secretaria Municipal de Transportes. O valor destinado a esses pagamentos correspondem à excesso de arrecadação provenientes de Convênios firmados com a União Federal, por intermédio dos Ministérios do Turismo e dos Esportes, representados pela Caixa Econômica Federal.

Não encontramos impedimentos legais, emitindo parecer favorável à aprovação do presente projeto.

É o parecer.

Sala das Comissões, em 07 de outubro de 2009.



JOSÉ NELSON DE FARIAS  
Presidente



JOEL ANTONIO DE SOUZA

MEMBRO



JOSÉ CARLOS MILCZWSKI  
Secretário